



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2034 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Of. Circular-SC nº 3 /19.10.1

Maceió/AL, aos 24 de maio de 2019



A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió

Assunto: Comitê Gestor de Mediação de Conflitos e Questões Agrárias.

Ref.: Indicação de membros Titular e Suplente

Senhor Presidente,

1. Trata-se das orientações recebidas do Secretário-Chefe do Gabinete Civil acerca da adoção dos procedimentos da Gerência de Articulação, que tem como objeto promover o relacionamento institucional com os Movimentos Sociais de Reforma Agrária, a exemplo da valorização de suas representações, desenvolvimento de projetos e programas de acesso à cidadania, entre outros de importância similar.

2. Em atenção ao Decreto nº 49.947, de 23 de agosto de 2016, que instituiu o **Comitê de Mediação de Conflitos e Questões Agrárias** e, tendo em vista o comprometimento dos órgãos e instituições que integram o referido Comitê, solicito encaminhar ao Gabinete Civil, **no prazo de 72 horas**, a contar do recebimento deste, a indicação dos nomes do **membro Titular e do seu respectivo Suplente**, que representarão essa Casa de Leis junto ao Comitê.

3. Ressalte-se que, as informações requeridas no parágrafo 2, deverão ser enviadas, por e-mail, à Gerência de Articulação Social - g.articulacao.gabinetecivil@gmail.com

Atenciosamente

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Coordenador-Presidente do Comitê